DECRETO N°3.078, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal N°1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$67.972,00 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01 - Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção........................R\$ 3.722,00

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 99- Reserva de Contingência

Unidade: 99.01- Encargos Especiais Atividade: 0.001- Pagamento de PASEP

Elemento: 3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas......R\$55.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais					
Órgão: 05 — Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio Unidade: 05.01- Agricultura Atividade: 2.015- Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil					
Órgão: 05 — Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio Unidade: 05.01- Agricultura Atividade: 1.022- Incentivo a Criação e Manutenção e Manutenção de Agroindústrias Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo					
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito Unidade: 06.01- Administração e Planejamento Atividade: 2.021- Manutenção de Estradas Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo					
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito Unidade: 06.01- Administração e Planejamento Atividade: 2.021- Manutenção de Estradas Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo					
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito Unidade: 06.01- Administração e Planejamento Atividade: 2.016- Manutenção de Estradas Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação Atividade: 1.045- Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Médio Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação Atividade: 1.046- Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Superior Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Órgão: 05 — Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio					

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.015- Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 350,00

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 1.020- Convênios Para Assistência Técnica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 290,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 1.021- Ações de Desenvolvimento do Comércio Local

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre Atividade: 2.006- Fiscalização e Licenciamento Ambiental de impacto Local

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 10,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 11 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário de Administração